

Processo : 90.03.05093-7 PRC - 833 MS
Repte. : CERVASUL DISTRIBUIDORA DE REBIDAS LTDA
Adv. : SAID ELIAS KESROUANI
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : LUIZ DE LIMA STEFANINI
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO DO SUL

Processo : 90.03.03301-4 PRC - 1041 SP
Repte. : CORY IRRAGOS (COMERCIO E REPRESENTACOES) LTDA
Adv. : OSVALDO SAMMARCO e ADELE TERESINHA FRESCHET SAFADI
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : NESTOR ALBERTO AMARAL DA CUNHA
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS-SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

Processo : 92.03.05279-8 PRC - 3342 MS
Repte. : EDMUNDO LISBINSKI
Adv. : BERTO LUIZ CURVO
Reqdo. : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Adv. : SALOMAO FRANCISCO AMARAL
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA MS

Processo : 92.03.06001-4 PRC - 4064 SP
Repte. : MARIMEX DESP/TRANSP/ E SERVICOS LTDA
Adv. : BRUNO PRANDATO
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : LUIZ A DAVID ARAUJO
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA RP

Processo : 92.03.06102-9 PRC - 4165 SP
Repte. : B F GOODRICH DO BRASIL IND/ COM/
Adv. : J M PINHEIRO NETO, JOSE ROBERTO PISANI e ALEXSAS JUDICYS
Adv. : OSCAR E B GIOIELLI
Reqdo. : Uniao Federal
Adv. : JUVENAL C MARQUES JUNIOR
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SP

Processo : 92.03.06254-8 PRC - 4317 RP
Repte. : ERI ADMIN/ E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA
Adv. : ROBERTO FARIA SANTANNA, JOSEMI V GOUVEA e MAURO S M SILVA
Adv. : MARCOS T LEITE, ELCIO MARTINS, MARCIA M FARIAS e ALEXANDRE R PERRONE
Reqdo. : Uniao Federal
Adv. : ALCIDES TELLES JUNIOR
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SP

Processo : 92.03.06255-6 PRC - 4318 SP
Repte. : ALY'S TOUR VIAGENS TURISMO E ENCOMENDAS LTDA E OUTROS
Adv. : ROBERTO FARIA SANTANNA, JOSEMI V GOUVEA e MARCOS ZUQUIM
Adv. : MAURO S M SILVA, CASSIO C BARBOZA e JOSE RODRIGUES
Adv. : MARCOS T LEITE, ELCIO MARTINS e ALEXANDRE R PERRONE
Reqdo. : Uniao Federal
Adv. : ALCIDES TELLES JUNIOR
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SP

Processo : 92.03.06258-0 PRC - 4321 RP
Repte. : LUPERCIO SIMAO CONDE E OUTRO
Adv. : LUIZ LOPES, JOSE NELSON LOPES e MARIO M ROMITI
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : MARIO A P BARROS NETO
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

Processo : 92.03.06259-9 PRC - 4322 SP
Repte. : REFINACOES DE MILHO BRASIL LTDA
Adv. : JOSE ROBERTO PISANI, SERGIO FARINA FILHO e OSCAR E B GIOIELLI
Adv. : MARCELO M MALAQUIAS, MAURO BERENHOLZ e JOSE R PONTI
Reqdo. : Uniao Federal
Adv. : ANTONIO AUGUSTO CESAR
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA RP

Processo : 92.03.06260-2 PRC - 4323 SP
Repte. : VAN LEER ENBALAGENS INDLS/ DO BRASIL LTDA
Adv. : J M PINHEIRO NETO, ALEXSAS JUDICYS e REINALDO ROVERI
Adv. : JOSE ROBERTO PISANI, RUISEVAL VASCONCELOS JR e ANTONIO C BONCALVES
Reqdo. : Uniao Federal
Adv. : DELZA CURVELLO RICHIA
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SP

Processo : 92.03.06261-0 PRC - 4324 RP
Repte. : CITIZEN AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE LTDA
Adv. : JOAO BATISTA P ALMEIDA, ALTAMIRO BOSCOLI e NAUM ROYENBERG
Adv. : EDUARDO RICCA, MARIA CARMO B L MORAES e LAURO A P ASSIS JR
Adv. : ALDO BEDRA FILHO, ROBERTO ROSENTHAL e FLAVIO G MARX
Adv. : JOUACYR A CONSENTINI, ROBERTO C T LESSA e FIDRAVANTE CANNONI
Reqdo. : Uniao Federal
Adv. : CELIO B CARVALHO
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA SP

Processo : 92.03.06268-8 PRC - 4331 RP
Repte. : TRES M DO BRASIL LTDA
Adv. : JOSE ROBERTO PISANI
Adv. : SERGIO FARINA FILHO
Reqdo. : Uniao Federal
Adv. : MARIO A P BARROS NETO
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SP

Processo : 93.03.01358-1 PRC - 6491 SP
Repte. : ARLINDO SIMES E OUTROS
Adv. : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
Adv. : DONATO LOVECCHIO
Adv. : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
Adv. : ANIS SLEIMAN
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
Adv. : ZELIA MONCORVO TONET
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

Processo : 93.03.01359-0 PRC - 6492 RP
Repte. : ESTER MARANGALDI E OUTROS
Adv. : ANIS SLEIMAN e outros
Adv. : DONATO LOVECCHIO
Adv. : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
Adv. : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
Adv. : ADEMIR CORREA
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

Processo : 93.03.01360-3 PRC - 6493 SP
Repte. : NELSON PINTO
Adv. : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
Adv. : ANIS SLEIMAN
Adv. : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
Adv. : DONATO LOVECCHIO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
Adv. : JOSE FRANCISCO PACCILLO
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

Processo : 93.03.01361-1 PRC - 6494 SP
Repte. : TOME JACINTO DOS SANTOS
Adv. : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
Adv. : ANIS SLEIMAN
Adv. : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
Adv. : DONATO LOVECCHIO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
Adv. : NILSON BERENHTEIN
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

Processo : 93.03.01444-8 PRC - 6577 SP
Repte. : SENEN RAMOS E OUTROS
Adv. : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR e outros

Adv. : ANIS SLEIMAN
Adv. : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
Adv. : DONATO LOVECCHIO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
Adv. : SERGIO LEITE ALFIERI
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

Processo : 93.03.01445-6 PRC - 6578 SP
Repte. : PAULO VAN DEM BRANDE MACHADO E OUTRO
Adv. : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
Adv. : ANIS SLEIMAN
Adv. : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
Adv. : DONATO LOVECCHIO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
Adv. : NILSON BERENHTEIN
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

Processo : 93.03.01446-4 PRC - 6579 SP
Repte. : PEDRO BARBOSA E OUTROS
Adv. : NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR e outros
Adv. : ANIS SLEIMAN
Adv. : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
Adv. : DONATO LOVECCHIO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

São Paulo, 15 de Dezembro de 1993

Juiz AMERICO LACOMBE
Presidente

DESPACHOS DO EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE NUS PRECATORIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Em face da informação supra, defiro o presente precatório e expete-se novo ofício requisitório com o valor corrigido e desconsidera o ofício requisitado de nº 80-626/93-DPRE.

Publique-se. Intime-se.
São Paulo, 01 de dezembro de 1993.

Processo : 93.03.00761-1 PRC - 5894 SP
Repte. : LUIZ DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv. : JANETE APARECIDA ALMEIDA VESTINA
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdencia Social - INPS
Adv. : WALDEMAR PAOLENCHI
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA CIVIL DA COMARCA DE MARACANA-SP

São Paulo, 15 de Dezembro de 1993

Juiz AMERICO LACOMBE
Presidente

Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum",

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar as seguintes alterações na Estrutura Organizacional da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Secretaria de Documentação e Informática, conforme segue:

I) Criar a Seção de Alimentação da Base de Dados de Jurisprudência subordinada à Divisão de Jurisprudência;

II) Transformar a Seção de Transcrição da Divisão de Jurisprudência em Seção de Análise e Indexação de Acórdãos;

III) Transformar a Seção de Pesquisa da Divisão de Jurisprudência em Seção de Pesquisa e Atendimento ao Usuário;

Art. 2º - Alterar a Tabela de Representação do Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, instituída pelo anexo II da Resolução nº 091, de 30.11.93, do Conselho de Administração, no que se refere a Secretaria de Documentação e Informática, como segue:

GRUPO	SUPERVISOR	EXECUTANTE DE MANEJADOS	ASSISTENTE DE MANEJADOS	AUXILIA ESPECIALIZADO	AUXILIAR	SUB TOTAL
Secretaria de Documentação e Informática	15	-	05	-	07	27

Art. 3º - Alterar o anexo III da Resolução nº 91, de 30.11.93, do Conselho de Administração, no que se refere a Divisão de Jurisprudência da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, na forma a seguir:

3.2-Divisão de Jurisprudência

3.2.1-Seção de Análise e Indexação de Acórdãos

3.2.2-Seção de Pesquisa e Atendimento ao Usuário

3.2.3-Seção de Alimentação da Base de Dados de Jurisprudência

TABELA DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	
01	3.2-Divisão de Jurisprudência Diretor de Divisão	DAS-101.3
01	3.2.1-Seção de Análise e Indexação de Acórdãos Supervisor de Seção	GRQ
01	3.2.2-Seção de Pesquisa e Atendimento ao Usuário Supervisor de Seção	GRQ
01	3.2.3-Seção de Alimentação da Base de Dados de Jurisprudência Supervisor de Seção	GRQ

Art. 4º - A competência das diversas Unidades, bem como as atribuições de seus diretores, chefes e servidores, serão descritas em Regulamento próprio, aprovado pelo Juiz Presidente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Juiz AMERICO LACOMBE
Presidente do
Conselho de Administração

Conselho da Justiça Federal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. JUIZ-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 824/93-CJF: Defiro, ao Exm. Juiz Federal Substituto MARCELO MESQUITA SARAIVA, o pagamento da diferença entre seu cargo e o de Juiz Federal, no período de 02 a 31/07/92.

Processo nº 1032/93-CJF: Defiro, ao Exm. Juiz Federal Substituto MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR, a averbação de mais 3.235 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, totalizando 5.403 dias averbados para tal fim.

Processo nº 1273/93-CJF: Indefiro o pagamento da diferença entre os cargos de Juiz Federal Substituto e Juiz Federal formulado pelo Dr. FAUSTO MARTIN DE SANTIS.

Processo nº 1305/93-CJF: Concedo ao Exm. Juiz Federal Substituto ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, 01 (uma) cota de salário-família por sua filha Monique Fabiana Oliveira Gramstrup, a partir de 12.11.93.

Processo nº 1317/93-CJF: Defiro, ao Exm. Juiz Federal Substituto CIRO BRANDANI FONSECA, a averbação de 53 dias de serviço público federal, totalizando, assim, 3.040 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e

gratificação adicional, bem como a permanência da percepção do 1º quinquênio a partir de 12.11.93.

Processo nº 1329/93-CJF: Concedo, ao Exm. Juiz Federal Substituto EDUARDO CARVALHO CAIBY, licença para tratamento de saúde no período de 03 a 12/09/93, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 69, I da Lei Complementar nº 35/79.

Processo nº 1332/93-CJF: Concedo, ao Exm. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA, licença para tratamento de saúde no dia 27/09/93, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 69, I da Lei Complementar nº 35/79.

Processo nº 1333/93-CJF: Concedo, ao Exm. Juiz Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, licença para tratamento de saúde nos períodos de 22 a 24/11/93, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, e nos dias 02 e 03/12/93, nos termos dos arts. 195, I, d, 82, 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, ambos c/c art. 69, I da Lei Complementar nº 35/79.

PORTARIA Nº 287, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e artigo 92 da Lei nº 5010/66 e parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 7.727/89,

RESOLVE

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para gozo oportuno, ao Exmo. Juiz Federal ANDRÉ NABARRETE NETO, referente ao quinquênio compreendido entre 30.05.88 a 28.05.93.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(ass) Juiz OLIVEIRA LIMA - Presidente, em exercício

ATO Nº 904, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Senhor Juiz Federal Substituto JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES para, sem prejuízo de suas atribuições, assumir a titularidade plena da 7ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 22 a 24.11.93 e nos dias 02 e 03.12.93, durante licença para tratamento de saúde da Senhora Juíza Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(ass) Juiz AMERICO LACOMBE - Presidente

ATO Nº 905, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Senhora Juíza Federal THEREZINHA CAZERTA DE ODDY BUENO para, sem prejuízo de suas atribuições, assumir a titularidade plena da 1ª Vara Federal de Santos - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 03 a 12.09.93, durante licença para tratamento de saúde do Senhor Juiz Federal Substituto, titular daquela Vara, EDUARDO CARVALHO CAIBY.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
(ass) Juiz AMERICO LACOMBE - Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR JUIZ PRESIDENTE, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. (*)

Processo nº 858/92-CJF
Interessado: GILBERTO MARCIO DA SILVA
Assunto: Consulta formulada pelo Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional da 1ª Região, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de cessão do servidor GILBERTO MARCIO DA SILVA.
Despacho: Fls. 34 - "Indefiro. Após diversas prorrogações, já houve tempo suficiente para os interessados providenciarem as transferências."
(*) Republicado por ter saído com incorreção

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DO JUIZ JOSÉ VICTORIO MORO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
de 13.12.93

GP-J 306: O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, usando das atribuições que lhe confere a lei,

RESOLVE

I - Convocar os Exmos. Srs. Juízes Classistas abaixo mencionados, para funcionarem nesta Corte, junto à Seção Especializada, sem prejuízo de suas atribuições normais, nas datas indicadas:

JOSÉ MECHANGO ANTUNES: em 07 de dezembro, em virtude de ausência do Juiz JOÃO DANINO;

PAULO PIMENTEL: em 09 de dezembro, em virtude de ausência do Juiz JOÃO DANINO;

ANTONIO PEREIRA SANTOS: em 09 de dezembro, em virtude de impedimento do Juiz PAULO PIMENTEL;

GILBERTO ALAIN BALDACCINI: em 7 de dezembro, em virtude de ausência do Juiz JERÔNIMO AUGUSTO GOMES ALVES.

II - Convocar os Exmos. Srs. Suplentes de Juiz Classista abaixo mencionados, para funcionarem nesta Corte, junto às Turmas e nas datas indicadas:

MURILLO MACEDO FILHO: 1ª Turma, em 13 de dezembro, em virtude de compensação do Juiz FRANCISCO RAMALHO ALGE JÚNIOR;

WAGNER JOSÉ DE SOUZA: 2ª Turma, nos dias 02, 03, 09, 10 e 17 de dezembro, em virtude de compensação e no dia 06 de dezembro, em decorrência de impedimento do Juiz ANTONIO PEREIRA SANTOS.

III - Convocar o Exmo. Sr. Juiz SÉRGIO WINNIK, Presidente da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital para, em prorrogação, no período de 07 de janeiro a 08 de fevereiro de 1994, funcionar nesta E. Corte, junto à 4ª Turma, em substituição ao Juiz JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA, afastado em virtude de estar desempenhando a função de Juiz Corregedor Auxiliar desta Corte.

IV - Designar o Exmo. Sr. Juiz ANTERO ARANTES MARTINS para, a partir de 1º de dezembro, assumir a presidência da 52ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, até ulterior deliberação, em decorrência de promoção do titular para esta Corte.

V - Fazer cessar os efeitos das Portarias concernentes aos Exmos. Srs. Juízes abaixo mencionados, a partir das datas indicadas:

WILMA GOMES DA SILVA HERANDES - Port. GP-J 296/93, a partir de 08 de novembro, em virtude de promoção da mesma a Juíza titular da 40ª JCI/SP;

JANETE BLUDENI - Port. GP-J 302/93, a partir de 02 de dezembro;

EDIVALDO DE JESUS TEIXEIRA - Port. GP-J 302/93, a partir de 02 de dezembro;

SANDRA CURI - Port. GP-J 303/93, a partir de 02 de dezembro;

CRISTINA OTTONI - Port. GP-J 301/93, a partir de 15 de dezembro, em virtude de licença médica da mesma;

ANTERO ARANTES MARTINS - Port. GP-J 304/93, a partir de 1º de dezembro.

IV - Convocar o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista FERNANDO LOBATO BOZZA para, no período de 06 a 17 de dezembro, funcionar nesta E. Corte, junto à 3ª Turma, em substituição ao Juiz RIBEMONT LOPES DE FARIAS, em virtude de licença médica do mesmo.

VII - Tornar sem efeito a Portaria GP-J 304/93, concernente a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta LILIAN GONÇALVES.

VIII - Retificar as Portarias referentes aos Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos abaixo elencados:

CELIA CARMEN CORSO - Port. GP-J 299/93: onde se lê: "...03 a 08 de novembro...", leia-se: "...03 a 11 de novembro...";

DOMINGOS SPINA - Port. GP-J 304/93: onde se lê: "...Plínio Bolívar de Almeida...", leia-se: "...Joaquim Mendonça...";

FERNANDA OLIVA CORREA VALDIVIA - Port. GP-J 304/93: onde se lê: "...até ulterior deliberação...", leia-se: "...até ulterior deliberação, sem prejuízo da designação anterior...";